

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO**  
**33º LEILÃO LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ nº 33.200.056/0001-49.**

**LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP Nº 661**

LEILÃO - O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cristiane Borgueti Moraes Lopes LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, dia **14 de julho de 2023 (sexta-feira) às 15h00** (Horário de Brasília/DF), pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**DATA e HORÁRIO: 14 de julho de 2023 (sexta-feira) às 15h00** (Horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

**GARANTIA:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e sem garantia, podendo faltar partes, peças e componentes.

**COMISSÕES E ENCARGOS:** O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

**LEILOEIRA** - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

## 1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br),
- b) Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;
- c) Solicitar habilitação para o referido Leilão antes do horário, aceitando todas as condições e termos estabelecidos.

1.1. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

1.2. Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

1.3. Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

1.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.5. A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

## 2. VISITAÇÃO:

2.1. As fotos e descrições dos lotes a serem apregoados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados no dia **13/07/2023 das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00**, mediante prévio agendamento. Para agendar visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br), com assunto “VISITAÇÃO - 33º LEILÃO RIACHUELO”.

**2.2.** TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca em leilão e/ou lojas oficiais, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE JÁ e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

**2.3.** Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

**2.4.** Para o caso de roupas e acessórios em geral, fica estabelecido que se trata de objetos oriundos de mostruários, peças com defeitos de fábrica e sinistradas em transportes ou guarda. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra e tampouco trocas de peças em lojas oficiais. Não haverá garantias de pares para todos os calçados. O comprador assume toda responsabilidade civil e criminal quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca RIACHUELO.

**2.5.** Os bens constantes em cada lote poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do(a) Comitente Vendedor.

### **3. LANCES**

**3.1.** Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

**3.2.** Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**3.3.** O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

**3.4.** O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

**3.5.** Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance do PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham a oportunidade de, querendo, efetuar novos lances.

**3.6.** O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

**3.7.** Os bens serão vendidos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

**3.8.** O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

**3.9.** Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), sem a possibilidade de alteração.

#### 4. LANCES CONDICIONAIS

4.1. Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do Leilão.

#### 5. LANCES AUTOMÁTICOS

5.1. A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

5.2. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

#### 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA

6.1. Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2. A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

7. **ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote Arrematado	Valor do Encargo a ser Pago
Entre 0 à R\$ 499,99	R\$ 100,00
R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 500,00
R\$ 10.000,00 até R\$19.999,99	R\$ 750,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 950,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 1.700,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 1.900,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 2.200,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 2.400,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 2.700,00
R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 3.000,00
R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 3.500,00
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00

## **8. PAGAMENTO**

**8.1. O(s) arrematante(s) deverá(ão) realizar seu(s) pagamento(s) em até 24 (vinte e quatro) horas após a aprovação do comitente**, através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta correnteda Leiloeira a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

**8.2.** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

## **9. INADIMPLÊNCIA**

**9.1.** O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo estipulado no subitem 8.1, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

**9.2.** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**9.3.** O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

**9.4.** A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

## **10. RETIRADA DOS LOTES**

**10.1.** O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. A retirada deverá ser efetuada em até **03 (três) dias úteis** após a emissão da nota de venda. **SENÃO RETIRADO NO PRAZO SERÁ COBRADO UMA MULTA DIÁRIA DE R\$ 100.00 (cem reais).**

**10.2.** Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

**10.3.** Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

**10.4.** Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à evolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

**10.5.** No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

**10.6.** Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

**10.7.** O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

**10.8.** Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

**10.9.** No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

## **11- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

**11.2** A comitente vendedora, a Leiloeira e a plataforma LANCE JÁ não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, sendo responsabilidade do arrematante em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, comitente vendedora, a Leiloeira e a plataforma LANCE JÁ não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados.

**11.3** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. “Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade para estatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

**11.4** Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

**11.5** O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

**11.6** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca ou devolução em leilão e/ou nas fábricas da Guararapes e Lojas Riachuelo, podendo haver peças repetidas, defeitos, sujeira, desgaste, deterioração e ausência de embalagens.

**11.7** Realize a visita ao lote antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados agendar visita e sob sua conta e risco fazer a análise dos bens.

**11.8** Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca Guararapes/Riachuelo.

## **12 - FORO**

**12.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

**Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.**

**ANEXO I**  
**LOCALIZAÇÃO DOS BENS: JUNDIAÍ/SP**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE INICIAL
01	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 393 ITENS DIVERSOS: 12 CADEIRAS, 12 EXPOSITORES, 05 SUPORTES DE PRATELEIRA, 02 BALCÕES, 10 ARMÁRIOS, 77 MANEQUIM, 37 SUPORTES DE MANEQUIM, 01 EXPOSITOR DE MANEQUIM, 05 GAIOLAS, 83 ACRÍLICOS, 69 PRATELEIRAS, 01 VIDRO, 01 CAIXA DE FERRO, 01 EXPOSITOR HAVAIANAS, 13 MADEIRAS, 02 MESA COM MÁRMORE, 03 ARARAS, 15 FERROS, 04 MESAS EXPOSITORAS, 01 CAIXAS SUPORTE DE PRATELEIRAS, 04 CESTOS DE FERRO, SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	R\$ 900,00
02	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 205 ITENS DIVERSOS: 13 EXPOSITORES, 03 EXPOSITORES, 08 GONDOLAS, 04 STEAMER, 01 REVISTEIRO, 05 CESTOS DE FERRO, 221 MADEIRAS DIVERSAS, 02 MESAS, 01 GAIOLA, 11 CAIXAS DE FERRO, 01 EXPOSITOR DE FERRO, 30 VIDROS, 01 CADEIRA, 07 COFRE MALOTE , 27 MESAS EXPOSITORAS, 40 ACRÍLICOS, 01 MÁQUINA DE COSTURA, 01 CAIXA COM ACRÍLICOS , 02 LOUSAS, 06 MALOTES, 03 ESTRUTURAS DE FERRO, 46 PRATELEIRAS DE FERRO, 01 CAMISEIRO, 01 EXPOSITOR MAKE, 01 COLCHÃO, 01 CABECEIRA, 01 MANEQUIM, 11 DESCANSO DE PRATO, 01 ESPELHO, 90 PRATELEIRAS, 06 ARARAS, 286 FERROS, 08 PLACAS DE FERRO, 01 LIXEIRA. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	R\$ 700,00
03	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 205 ITENS DIVERSOS: 02 GELADEIRAS, 01 CADEIRAS, 10 GONDOLAS, 13 EXPOSITORES, 28 PRATELEIRAS, 30 SHOPBAG, 09 CESTOS DE FERRO, 17 PEÇAS DE ARMÁRIO DIVERSOS, 23 PLACAS DE ACRÍLICO, 17 FERROS, 01 PORTA CAMISA, 18 EXPOSITORES DE MANEQUIM, 02 EXPOSITOR DE LED, 04 MESA EXPOSITORA, 06 ARMÁRIOS, 18 MADEIRAS DIVERSAS, 05 ESTANTE VERTICAL, 01 MANEQUIM GG. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	R\$ 800,00
04	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 640 ITENS DIVERSOS: 12 GONDOLAS, 01 CAIXAS DE MADEIRA E FERRO, 09 EXPOSITORES, 04 BALCÕES, 291 PRATELEIRAS, 01 PAINEL, 07 CESTOS, 15 VIDROS, 01 MICRO-ONDAS, 01 CAIXA DE LIVRINHOS, 01 CAIXA DE ELÁSTICO, 17 ARMÁRIOS, 09 MESAS EXPOSITORA, 02 MESAS, 02 CADEIRAS, 12 FERROS, 230 PLACAS DE ACRÍLICO, 01 BALCÃO EXPOSITOR, 01 CAIXA DE CABIDE, 17 ACRÍLICOS, 06 MADEIRAS, SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	R\$ 700,00
05	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 ITENS DE INFORMÁTICA: 18 ATM, 02 DISPENSADOR DE SENHA. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	R\$ 1.500,00
06	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 228 ITENS DE INFORMÁTICA: 16 TV'S, 15 GAVETAS DE DINHEIRO, 2 SUCATAS DIVERSAS, 80 CPU, 11 ATM, 5 SCANNER KODAK SLIM, 1 SCANNER KODAK, 2 MINI CPU, 9 MONITOR, 1 CENTRAL PABX, 3 IMPRESSORA NÃO FISCAL, 66 NOTEBOOK, 1 SERVIDOR HP PROLIANT DL320e, 2 MONITOR RACK HP TFT7600 G2, 14 COLETORES / BATERIAS / CARREGADORES. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	R\$ 2.500,00

07	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 624 ITENS DIVERSOS: 05 ARMÁRIOS, 15 GONDOLAS, 56 PLACAS ACRÍLICAS, 07 BASE EXPOSITORA, 32 MADEIRAS, 224 PRATELEIRAS, 01 CAIXA DE SCANNER, 08 POCHEDES, 14 PRATELEIRAS, 02 ESTRUTURA DE FERRO, 09 MESAS EXPOSITORAS, 01 CAIXA DE BAG, 04 ARMÁRIOS, 01 CAIXA COM PLACAS DE EMERGÊNCIA, 01 BANQUETA, 01 CESTO DE FERRO, 09 PLACAS DE FERRO, 65 FERROS, 01 CARRINHO DE CESTO, 01 EXPOSITOR DE ÓCULOS, 08 CAIXAS DE FERRO, 01 MESA, 01 CAIXA DE MALOTE, 02 CAIXAS PLÁSTICAS, 01 ESPELHO, 04 BALCÕES, 01 CAVALETE, 02 CAMISEIROS, 03 CAIXAS DE BAG, 41 CAIXAS DE ALARME, 01 CAIXA DE PRESILHA DE FERRO, 01 MICRO-ONDAS, 01 STEAMER, 01 EXPOSITOR, 01 EXPOSITOR DE TRAVESSEIRO, 01 ARARA, 02 ARMÁRIOS, 01 CADEIRA, 30 PRATELEIRAS DE VIDRO, 01 CAIXA DE PRECIFICADOR, 19, CAIXAS DE RELÓGIOS, 01 LIXEIRA, 02 CESTOS DE FERRO, 31 PRATELEIRAS DE FERRO, 10 MALOTÉS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	<p>R\$ <b>800,00</b></p>
08	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 409 ITENS DIVERSOS: 01 MICRO-ONDAS, 08 GONDOLAS, 04 CAIXAS DE FERRO SORTIDOS, 01 CAIXA DE MALOTE, 01 ARMÁRIO DE FERRO, 01 COQUEIRO DE MADEIRA, 07 GALÕES DE PLÁSTICO, 07 STEAMER, 02 CAIXAS DE LÂMPADAS, 01 CAIXA DE LUMINÁRIA, 91 MADEIRA DIVERSAS, 02 MESAS DE ESCRITÓRIO, 04 CAIXAS DE BAG, 01 ARQUIVO DE AÇO, 03 BEBEDOURO, 01 ROLLER/ARARA, 05 CESTOS DE FERRO, 01 CABO DE REDE, 04 BANNER BLACK FRIDAY, 85 PRATELEIRAS, 28 EXPOSITORES, 26 MANEQUINS, 20 BASE DE MANEQUINS, 07 CADEIRAS, 02 SUPORTE DE ÁLCOOL EM GEL, 04 BANQUETAS, 22 BARRAS DE FERROS, 01 CAIXA DE CABIDE, 01 CARRINHO COM CESTO, 33 PLACAS DE ACRÍLICO, 22 ARARAS, 02 CARRINHOS ESTANTE, 09 CESTOS PLÁSTICOS, 02 ESPUMAS SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	<p>R\$ <b>600,00</b></p>
09	<p>LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 381 ITENS DIVERSOS: 04 GONDOLAS, 01 ARMÁRIO DE CHAVE, 09 BALCÕES EXPOSITORES, 01 CAIXA DE BANNER, 01 TECLADO DE COMPUTADOR, 06 CAIXAS DE PRATELEITAS DE FERRO, 03 DISPENSE DE ÁLCOOL GEL, 67, FERROS DIVERSOS, 02 ARMÁRIOS EXPOSITORES, 10 BASES DE MANEQUIM, 01 COFRE, 41 MESA EXPOSITORA, 02 CADEIRAS, 39 EXPOSITORES, 01 MANEQUIM, 06 ARARAS, 01 ESPUMA, 01 PUFF, 01 AR CONDICIONADO, 01 STEAMER, 06 LATAS DE TINTA, 03 EXPOSITORES DE MANEQUIM, 01 CAIXA DE BAG, 01 ARMÁRIO DE FERRO, 04 CESTOS EXPOSITORES, 01 GALÃO DE PLÁSTICO, 01 CAIXA DE ITENS DIVERSOS, 01 CAIXA DE CABIDE, 14 CAIXAS DE FERRO, 05 CAIXAS DE NICHOS DE ACRÍLICO, 69 PRATELEIRAS, 08 PLACAS DE ACRÍLICO, 69 MADEIRAS DIVERSAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p> <p><b>Local: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP</b></p>	<p>R\$ <b>600,00</b></p>